Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 148 / 95
CM - PALMITAL 04 / 12 / 95
Elaine Abranches Reis
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº ~~46/95~~

PROJETO DE LEI N.º 52/95

CONCEDE INCENTIVO A INDÚSTRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Artigo 1º- Fica a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,** autorizada a perfurar, com seu equipamento, um poço semi-artesiano, de aproximadamente 80 m. (oitenta metros), à titulo de incentivo, a **WATERCRYL QUÍMICA LTDA**., estabelecida à Rodovia Nelson Leopoldino - SP-375 - Km. 9 (nove).

Parágrafo único- O incentivo a que se refere o "caput" não inclui revestimento tubular, filtro, moto-bomba, equipamentos elétricos, carvão e óleo diesel.

Artigo 2º- A Prefeitura não se responsabiliza pela quantidade e qualidade da água produzida.

Artigo 3º- Caso seja constatado desvio da função para qual se destina o incentivo, nos próximos 5 (cinco) anos a contar da data da publicação da presente Lei, acarretará à favorecida o pagamento do valor dos serviços efetuados e arbitrado pelo Poder Executivo, acrescido das punições constantes do Código Tributário Municipal.

Artigo 4º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 28 de novembro de 1.995.

MARILENA TRONCO

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:-

PROJETO DE LEI Nº 46/95-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

A **WATERCRYL QUÍMICA LTDA.**, é uma indústria que está sendo instalada no Km 9 (nove) da SP-375 - Rodovia Nelson Leopoldino, que irá produzir, resinas acrílicas, espessantes acrílicos, dispersantes, tinta latex acrílica, com um produção inicial de 400 (quatrocentas) ton./ano, além de gerar de imediato 10 (dez) empregos diretos.

A perfuração desse poço semi-artesiano, visa conceder incentivo para que mais indústria como esta venha se estabelecer em Palmital, concorrendo para o aumento da mão-de-obra e arrecadação Municipal.

Certos da aprovação do referido projeto, antecipadamente agradecemos.

MARILENA TRONCO

PREFEITA MUNICIPAL